

# ACTA Nº 22

## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2014:-

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta dos Vereadores Francisco Manuel Marques Franco, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, e Helena Cristina Mendes Marques, tendo estes últimos apresentados justificações de falta o primeiro por motivos profissionais e a segunda por deslocação a consulta médica, tendo a Câmara Municipal deliberado ao abrigo do disposto no artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro considerar as mesmas justificadas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito a Vereadora Ilda Figueiredo. **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que foi pelos Vereadores do PSD apresentada justificação de falta à

reunião camarária realizada no passado dia 2 de Outubro, propondo que as mesmas faltas sejam consideradas injustificadas, uma vez que os referidos vereadores emitiram um comunicado, no dia da própria reunião referindo que não compareceriam à referida reunião, em sinal de protesto pelo facto de ter sido antecipada a hora da sua realização, o que contraria os motivos invocados posteriormente nos pedidos de justificação de faltas. A Vereadora Ilda Figueiredo disse discordar desta posição, porque os Vereadores do PSD tinham já referido na reunião anterior que não poderiam participar nas futuras reuniões camarárias, pelo facto de ter sido antecipada para as 15 horas o início da realização daquelas uma vez que essa hora colidiria com as suas atividades profissionais. Acrescentou ainda que não é correta a atitude do PS de inviabilizar sistematicamente a obtenção de um acordo para escolher uma data que a todos convenha, tanto mais que os membros do PS se encontram em regime de permanência, sendo-lhes por isso indiferente o dia e a hora. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e face ao teor da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, considerar injustificadas as faltas dadas pelos três Vereadores do PSD à reunião do dia dois de Outubro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1-**

**INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – A Rede Social de Viana do Castelo, presidida pela Câmara Municipal, promoveu, nos dias 4 e 5 de Outubro, uma Campanha de Recolha de Artigos de



Higiene junto de 16 supermercados e hipermercado do concelho com o objetivo de suprir necessidades diagnosticadas no âmbito das Comissões Sociais de Freguesia e Comissões Sociais Inter-freguesias e destinadas às instituições sociais, que depois farão o encaminhamento para as famílias sinalizadas. No dia 4 de Outubro, foi inaugurada no Museu de Artes Decorativas de Viana do Castelo exposição “II Encontro Internacional de Artistas Visuais Vi’Ar 2014t” que estará patente naquele espaço de 4 de Outubro a 2 de Novembro. Também no dia 4 de Outubro, a Junta de Freguesia de Vila de Punhe a e Câmara Municipal de Viana do Castelo inauguraram a recuperação e valorização do Moinho do Inácio, projeto que foi alvo de uma candidatura ao PRODER – Medida 3.2.1 e permitiu a reabilitação de um espaço de valor patrimonial rural daquela freguesia. No dia 6 de Outubro, o Presidente da Câmara assinou o protocolo de colaboração com a Empordef, em Lisboa, para a cedência temporária do espólio pertencente aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara esteve nos dias 7 e 8 de Outubro em Bruxelas onde participou na 108ª Reunião Plenária do Comité das Regiões, onde também esteve presente na reunião dos presidentes das delegações com assento no comité das Regiões. No dia 9 de Outubro, o Presidente da Câmara participou na reunião da Comissão Executiva do Eixo Atlântico que decorreu em Bragança e em que foi aprovada a candidatura da Expocidades 2015 para Viana do Castelo. No dia 10 de Outubro, realizou-se o Fórum da Sanitop sobre a Regeneração Urbana. O Presidente esteve presente na sessão de abertura e na visita à Feira que decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo. No dia 11 de Outubro, o Presidente da Câmara Municipal recebeu no Salão Nobre um grupo de reitores polacos, professores e alunos, assim como o embaixador da Polónia em Portugal e um representante dos institutos politécnicos portugueses. A comitiva polaca esteve em Viana do Castelo no âmbito do II Fórum Internacional CCISP/KRPUT. No dia 13 de Outubro, o Presidente da Câmara esteve presente na reunião do Conselho Regional do Norte, em Amarante e onde foram apresentadas as linhas gerais do próximo quadro comunitário de apoio 2014 – 2020. No dia 13 de Outubro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Confraria de Santa Luzia assinaram um protocolo de colaboração entre as duas instituições para

apoio técnico para o arranjo urbanístico e paisagístico de Santa Luzia/ revitalização do Jardim das Tílias/Edifício das Tílias. Neste dia a Câmara Municipal e a Juventude de Viana assinaram um protocolo de colaboração para a participação deste clube vianense na Taça Europeia de Hóquei. No 14 de outubro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Noroeste, Norgarante e o IAPMEI assinaram um aditamento no valor de 500 mil euros ao protocolo inicial do MVC Finicia, que apoia a criação de empresas no concelho. Desde a implementação do MVC Finicia, foram investidos 1.250 mil euros em duas dezenas de projetos de empreendedorismo. A 14 de Outubro, uma delegação de responsáveis brasileiros, composta por responsáveis da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Brasil, pelo diretor do Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional, pelo assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública e pelo prefeito de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul e vice-presidente da Frente Nacional dos Prefeitos para os Assuntos das Fronteiras aos responsáveis do Eixo Atlântico, reuniu com o Presidente da Câmara e Presidente da RIET e com membros do Eixo Atlântico na Biblioteca Municipal para analisar o trabalho desenvolvido pela euro-região nos últimos 22 anos, assim como os seus projetos e ações em curso. No dia 16 de Outubro, o Presidente da Câmara participou na sessão de abertura de uma conferência integrada no ciclo "Alto Minho 2020" promovida pela CIM Minho Lima e que decorreu na Escola Superior Agrária, em Ponte de Lima. No dia 16 de Outubro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo assinalou a Semana da Alimentação, inserida nas comemorações do Ano Internacional da Agricultura Familiar, com um conjunto de atividades gratuitas. Delas, destaca-se o lançamento do cartão Garfo Verde nos restaurantes aderentes, uma prova comentada de vinhos verdes e diversas iniciativas no Mercado Municipal. (a) José Maria Costa.".

**APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Marques Franco. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA**

**FIGUEIREDO:-** A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- **1. FEIRA**

2 - 3 -

**SEMANAL** - Propôs que os serviços municipalizados distribuíssem sacos do lixo aos feirantes, para que estes possam recolher o lixo à medida que o vão produzindo, pratica esta que foi adotada em tempos e que atualmente foi abandonada. O Vereador Vítor Lemos referiu que tal medida foi efetivamente abandonada porquanto os feirantes não utilizavam os sacos para depositar o lixo que produziam mas utilizavam para recolher a própria mercadoria no fim do dia. Mais acrescentou que estão a ser preparadas campanhas de sensibilização para criar hábitos de recolha dos resíduos e corresponsabilização no processo de limpeza do terrado. **2. A.D.C. MONTARIENSE** - Pela Vereadora foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:-

"REQUERIMENTO - A Associação Desportiva e Cultural Montariense (ADCM), em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, assinou um protocolo para a recuperação de 14 moinhos, sinalização direcional e temática, elaboração de roteiros e brochuras para apoio do projecto dos moinhos. Esse trabalho foi executado com o apoio do município e concluído em 2000. A obra realizada teve boa aceitação e visibilidade e foi visitada por muitas pessoas nacionais e estrangeiras. Entretanto, em 2010, o executivo municipal assinou outro protocolo de colaboração com a ADCM para a execução do núcleo museológico dos moinhos de montaria, onde funciona a sede da Associação, e dos percursos pedestres. A ADCM continuou a recuperar as levadas dos moinhos, com obras devidamente licenciadas, e a garantir circuitos pedestres, sempre na base do trabalho voluntário dos seus associados. Entretanto, a Câmara Municipal mudou de atitude perante a ADCM e entregou obras de recuperação de um moinho e os percursos pedestres à Junta de Freguesia, com custos mais elevados, e, segundo os dirigentes da

Associação, há, atualmente, uma clara oposição do executivo municipal à Associação, visando por em causa todo o trabalho que realizaram. Assim, ao abrigo das disposições legais em vigor, solicito as seguintes informações:- 1. Qual a razão desta mudança de atitude do executivo municipal que está a por em causa o trabalho meritório e reconhecido da ADCM com claros prejuízos para a Freguesia e para a própria região, dadas as implicações positivas no turismo que o trabalho desenvolvido pela ADCM teve? 2. Será que o executivo municipal vai apoiar a Junta de Freguesia na destruição do trabalho executado pela ADCM conforme se anuncia no último boletim da Junta de Freguesia?”. A Vereadora Maria José Guerreiro referiu que o protocolo celebrado com a Associação Desportiva e Cultural Montariense está em vigor e este ano já foi inclusivamente aprovada uma verba para manutenção de trilhos. Acrescentou que a Câmara Municipal está a desenvolver outros trabalhos, diretamente, os quais foram candidatados ao PRODER. **3. AGENDAMENTO DE PONTO PARA A PRÓXIMA**

**REUNIÃO CAMARÁRIA:-** Requeiru que fosse agendada para a próxima reunião ordinária o seguinte ponto:- “Criação de um parque de autocaravanas e de um parque de estacionamento de autocarros turísticos”, sendo entregue o documento de suporte ao mesmo. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos

dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

**REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 2 Outubro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Vice Presidente da Câmara e pelo

Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção do Presidente da Câmara e do Vereador Marques Franco por não ter participado da referida reunião. **(02) PRESSUPOSTOS**

**ORÇAMENTAIS PARA O PAO 2015:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte exposição:- **"PRESSUPOSTOS ORÇAMENTAIS PARA 2015 - O** Executivo Municipal ao analisar os pressupostos orçamentais e as linhas de orientação estratégica para o ano de 2015 e anos seguintes, tem como referências as transferências financeiras do Estado, a previsão de receitas oriundas dos impostos e taxas municipais e as expectativas dos fundos comunitários. **Relativamente às receitas,** prevê-se uma diminuição do Orçamento Geral do Estado, a contribuição do F.A.M. (Fundo de Apoio Municipal) no valor de 322.918,00 € euros durante sete anos (2.260.429,02 € euros). **O Governo, logo no primeiro ano da sua entrada em vigor, não está a cumprir a nova Lei das Finanças Locais,** e que os Municípios vão ver reduzidas as verbas das transferências da administração central. **O Município vai ter a sua estabilidade fiscal,** promovendo a atração de investimento e apoiando novos investimentos das empresas já instaladas através da manutenção da Taxa do IMI em 0.37, e mantendo a Derrama só para lucros superiores a 150.000 € euros. **O Município de Viana do Castelo vai continuar a privilegiar as isenções fiscais** nas áreas da reabilitação urbana, acolhimento de empresas e modernização/requalificação do tecido empresarial (hotelaria e restauração); **Continuaremos a pugnar por uma gestão criteriosa e racional da despesa pública,** reduzindo a nossa dívida de médio e longo prazo, privilegiando a poupança corrente, e alterando algumas componentes estruturais nos domínios da

eficiência energética, reduzindo a fatura nos consumos de iluminação pública, instalando equipamentos nas piscinas, pavilhões e outros edifícios municipais, bem como na frota automóvel; **Nos Financiamentos Comunitários** procuraremos executar as candidaturas que estão na sua fase final de execução – Zona Industrial Alvarães, Edifício Villa Rosa, Centro de Mar/Gil Eannes, Museu Artes Decorativas, Igreja Santo António. Estamos a preparar a apresentação ao ON2 novas candidaturas para o **“Regime de Overbooking”** nos domínios da **Reabilitação Urbana, Equipamentos de Coesão – Escolas, Equipamentos Coletivos, Equipamentos Desportivos e Áreas de Acolhimento Empresarial. Infelizmente as notícias que temos da execução do próximo quadro de apoio comunitário 2020, que não corresponde minimamente àquilo que foram as promessas do Governo** relativamente à contratualização com os Municípios e com as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente no que diz respeito à maioria dos eixos de atuação e das ITI's (**Investimento Territoriais de Interesse**), que prejudicam gravemente o acesso dos Municípios aos fundos estruturais, bem como a necessária concertação territorial entre os diversos agentes locais que estes instrumentos podem permitir. **Prevê-se uma redução de 43 % do atual Quadro para o próximo Acordo de Parceria Portugal 2020** nas contratualizações com os Municípios. Acresce que também os PO's Temáticos Nacionais estão vedados aos municípios, e com um modelo de gestão centralizado. **AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015** - Os pressupostos assentam nos seguintes pilares de atuação:- **1. Dinamização económica e acolhimento empresarial; 2. Economia do Mar; 3. Educação e Apoios Sociais; 4. Reabilitação Urbana; 5. Coesão do Território e Desenvolvimento das Freguesia.**”. A Vereadora Ilda Figueiredo pediu que fosse feito um estudo preparatório do Plano e Orçamento de modo a poder apresentar propostas de aperfeiçoamento, o que implica que o projecto de plano e



- 5 -



orçamento da CMVC e SMSB sejam entregues na próxima semana e não dois dias antes da realização da reunião em que irão ser aprovados. Adiantou ainda que, mais que os pressupostos orçamentais, pretende saber quais as propostas concretas em matéria de investimento público, de modo a avaliar se as suas próprias propostas irão ser contempladas. Por sua vez o Presidente da Câmara informou que na próxima segunda-feira se irá realizar uma reunião com todas as forças políticas, na qual será distribuído um esboço do plano e orçamento. **(03) APOIO À CSIF DE PERRE E OUTEIRO - IV**

**ARRAIAL GASTRONÓMICO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À CSIF DE PERRE E OUTEIRO – IV ARRAIAL GASTRONÓMICO - As freguesias de Perre e Outeiro promovem um Arraial Gastronómico, no âmbito da sua interligação enquanto CSIF, que tem exercido um interessante papel na promoção da gastronomia local e das tradições destas duas freguesias. Neste sentido, propõe-se o apoio à IV edição deste Arraial Gastronómico no valor 2.500€. (Nº de Compromisso 4641). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(04) PROPOSTA DE**

**ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA - FREGUESIA DE S. ROMÃO DE NEIVA:-** Presente um ofício Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva, registado na SEG sob o número 17487, a remeter para aprovação, propostas de atribuição de toponímia a arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovado em 12 de Setembro de 2014, pela Assembleia de Freguesia de S. Romão de Neiva, tendo sido a este propósito apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - NOVO TOPÓNIMO - FREGUESIA DE S. ROMÃO DE NEIVA - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho a aprovação do referido topónimo. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição das seguintes designações toponímica:-

Designação Toponímica	Início	Fim
<b>Lugar de Pontelha</b>		
BECO LEONEL DA MOTA - antigo Beco da Manteira	Rua Caminho de Santiago	Sem saída
<b>Lugar de Além do Rio</b>		
RUA AZENHA DO GRILO	Limite freguesia com Forjães	Limite da freguesia com Forjães
TRAVESSA DO PEDROSO	Rua Azenha do Grilo	Limite da freguesia com Forjães

Esta deliberação foi tomada **por unanimidade estando** presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(05) CONCERTOS SOLIDÁRIOS NO CENTRO**

**CULTURAL DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – CONCERTOS SOLIDÁRIOS NO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, sensível às dificuldades que as Instituições Particulares de Solidariedade Social atravessam, decidiu avançar em 2012 com a campanha “Coração Solidário”, promovendo diversas iniciativas de angariação de fundos que mobilizam a sociedade civil a ajudar, participando nas iniciativas em causa. Desde o início da campanha decorreram já 12 variadas iniciativas que reverteram a favor de 12 diferentes instituições, num total

angariado de, aproximadamente, 19.500,00€. Nesta sequência, as próximas iniciativas integradas no Coração Solidário serão o concerto do Pedro Abrunhosa, a realizar no próximo dia 25 de outubro, no Centro Cultural de Viana do Castelo, a reverter a favor da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, e ainda o concerto dos Clã, a 13 de dezembro, que reverterá para o Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque. A Paróquia de Nossa Senhora de Fátima e o Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque desempenham um papel social de referência no nosso concelho e têm em funcionamento as seguintes valências: - Paróquia de Nossa Senhora de Fátima: centro de dia, refeitório social, centro de acolhimento temporário (Berço), jardim-de-infância, serviço de apoio domiciliário e centro de convívio; - Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque: creche, lar de idosos, unidade de cuidados continuados, serviço de apoio domiciliário e centro de atividades de tempos livres. Para o concerto do Pedro Abrunhosa, a Câmara Municipal assegurará o *cachet* dos músicos e fará reverter a receita da bilheteira, no valor de 18.726,00€, para a referida Instituição, depois de subtraído o custo do *ryder* técnico (som e luz), do alojamento e refeições dos artistas e da licença junto da Sociedade Portuguesa de Autores, num total de 5.020,00€. Assim, propõe-se que, após realização do espetáculo, se atribua um subsídio à Paróquia de Nossa Senhora de Fátima no valor de 13.706,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2014/4642). Mais se propõe que a receita que vier a ser arrecadada no concerto dos Clã reverta, subtraídos os custos de realização do mesmo, para o Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente

da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e o voto contra do Vereador Marques Franco que declarou que votou contra por não ter tido a informação da despesa, continuando a defender um modelo de gestão do centro cultural. **(06) AREOSA ATIVA - ATRIBUIÇÃO DE**

**APOIO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AREOSA ATIVA - ATRIBUIÇÃO DE**

**APOIO** - Com o intuito de promover o trabalho em equipa das várias associações, de promover laços de solidariedade e sensibilizar para a importância da adoção de estilos de vida saudáveis, a Junta de Freguesia de Areosa organizou uma iniciativa denominada “Areosa Activa” nos passados dias 26 a 28 de setembro. Reconhecendo a importância deste evento e a enorme participação que suscitou por parte das diversas associações e areosenses em geral, propõe-se à Câmara Municipal que delibere atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ à Junta de Freguesia de Areosa de forma a participar os respetivos custos. (Compromisso Financeiro n.º 2014/4643). (a) Ana Margarida Silva.”. A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(07) PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL, HOTELARIA E**

**RESTAURAÇÃO- ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - 3ª TRANCHE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL, HOTELARIA E RESTAURAÇÃO - ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - 3.ª TRANCHE** - O Centro Histórico assumiu-se, no Plano Estratégico de Viana do Castelo,

conjuntamente com os restantes elementos naturais (Montanha, Mar e Rio), como um dos quatro pilares de desenvolvimento e afirmação da cidade e concelho. É neste ponto da cidade que se concentram um conjunto de ações económicas e sociais, nomeadamente, inúmeras atividades comerciais (de restauração, de serviços privados e públicos, bem como financeiros) e sociais | culturais de forte pendur urbano e rural, assumindo-se, deste modo, como uma resposta à população e turistas que se deslocam em grande escala à cidade e concelho. Pelo descrito e face ao contexto da crise económica que o país atravessa, associado à redução do consumo e ao abrandamento da atividade económica, o Município de Viana do Castelo tem materializado um conjunto de ações de promoção territorial, comercial e de atração de turistas e consumidores a Viana do Castelo. Conscientes que o período de Verão garante um vastíssimo programa de eventos, tem sido importante disponibilizar as melhores condições de acesso ao Centro Histórico, e desta forma garantir a dinamização do mesmo, bem como do comércio tradicional, da restauração e hotelaria. Assim, para a prossecução dos objetivos atrás enunciados, a Câmara Municipal vai continuar a assegurar o estacionamento gratuito na cidade, como forma de aumentar as condições de visita e deslocação ao Centro Histórico, dinamizando, como resultado, o comércio tradicional e a restauração, potenciando estrategicamente a atividade comercial e turística. Esta ação de promoção do estacionamento gratuito *“Viana do Castelo, com o comércio tradicional - período julho, agosto e setembro”* vigorou de 1 de julho a 30 de setembro nos seguintes períodos: - ⇨ - de 2ª a 6ª feira das 18.00 às 02.00 horas; ⇨ - aos fins de semana e feriados. As empresas participantes nesta campanha de promoção foram: a Construção Rites, Lda e a PA – Parques, e os parques aderentes foram: Parque 1º de Maio | Antigo Mercado | Afonso III | Gil Eanes. Terminada a campanha, a procura das pessoas para visitarem o Centro Histórico, utilizando os parques de estacionamento, excedeu largamente as expectativas, pelo que proponho que seja **autorizada a realização de despesas**, até ao montante de 144.142,00 €, **(Compromisso nº: 4645)**, para que seja liquidada e encerrada a campanha *“Viana do Castelo, com o comércio tradicional - período julho, agosto e setembro”*. (a) José Maria Costa.”. O Vereador

Marques Franco levantou dúvidas quanto à legalidade deste processo, solicitando esclarecimentos acerca desta questão ao secretário da reunião, que respondeu que as propostas em questão não estavam subordinados ao regime do Código dos Contratos Públicos, dada a sua natureza, porquanto é à Câmara Municipal que, em face da estratégia política definida lhe cabe escolher os parques que lhe interessa associar ao projeto de dinamização do Centro Histórico. Por sua vez, a Vereadora Ilda Figueiredo questionou por que razão só nos três meses de verão, justamente os mais desfavoráveis foi estabelecida a regra de pagar por cada utilização, porquanto antes não fora assim e nos próximos meses também não será. Acrescentou que destas medidas só beneficiam os empresários que exploram os parques. O Presidente da Câmara, face às dúvidas levantadas pelas declarações dos Srs. Vereadores da Oposição relativamente à legalidade destes procedimentos e em função dos esclarecimentos prestados pelo Diretor de Departamento de Administração Geral, informou que tinha a convicção de que os protocolos de utilização e/ou arrendamento referentes aos parques de estacionamento são perfeitamente legais. Entende, porém, que esses protocolos devem densificar com mais detalhe as soluções do arrendamento estabelecido, para o que os serviços deverão ter especial atenção. O Presidente da Câmara informou que estava consciente que o período de inverno é gerador de menores fluxos, e do sucesso da disponibilização desta medida no período de Verão (que apenas nos meses de julho, agosto e setembro, e nos horários disponibilizados, garantiu a deslocação de perto de 95 mil viaturas ao Centro Histórico de Viana do Castelo), bem como do valor acrescentado para o comércio tradicional, o prolongamento desta medida, nomeadamente, no período natalício, é um incentivo necessário. Os horários estabelecidos para apoiar a atividade

comercial, de restauração e hotelaria no Centro Histórico foram adequados às sugestões e reclamações dos muitos comerciantes e empresários de restauração que constatarem que no final de tarde e no fim-de-semana o Centro Histórico tem muito poucos visitantes e transeuntes. Com estes horários, associados aos programas de dinamização cultural desenvolvidos pela Autarquia, são criadas condições para incentivar o uso e a fruição do Centro Histórico, bem como a animação e a dinamização do comércio e restauração durante o fim-de-semana, altura em que se regista um aumento significativo de visitantes. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Ilda Figueiredo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- “**DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** – Votei contra estas duas propostas pois, ao contrário do afirmado, não são para a promoção do comércio tradicional. Se assim fosse, os parques seriam gratuitos durante o dia de trabalho e de abertura do comércio, e não apenas à noite e ao fim de semana, quando o comércio tradicional encerra. Por outro lado, no verão, quando há mais pessoas a visitar a cidade, incluindo à noite, o pagamento da Câmara Municipal às empresas exploradoras dos parques teve por base o número real de utilizadores, o que implicou um custo de 144 mil euros, apenas em três meses (Julho, Agosto e Setembro). No inverno, quando poucas pessoas saem à noite e os parques têm reduzida utilização, a Câmara Municipal estabeleceu uma verba fixa, superior a 20 mil euros por mês, ou seja, cerca de 65 mil euros até Dezembro. As empresas receberão sempre esse dinheiro mesmo que, por hipótese, ninguém utilize os referidos parques durante a noite ou ao fim de semana. Assim, a Câmara Municipal pagará cerca de 500 mil euros às empresas dos parques de estacionamento, o que daria para comprar terrenos e criar outros parques a disponibilizar gratuitamente a todos os vianenses e aos visitantes, durante

todos os dias do ano. Isto significa que o processo que a Câmara Municipal está a seguir, no fundamental, serve sobretudo os interesses das empresas que exploram os referidos parques de estacionamento e está a ter custos muito elevados para o município que, depois, não tem verbas para obras prioritárias de construção de parques infantis, de redes de águas pluviais, de arranjo de ruas e passeios de que a população tanto carece, incluindo na cidade, como na Meadela, em Monserrate ou na Areosa. (a) Ilda Figueiredo.”; **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD – O meu voto de vencido resulta da convicção de que se trata de mais um acto ilegal. (a) Marques Franco.”.** **(08) PROMOÇÃO DO**

## **COMÉRCIO TRADICIONAL, HOTELARIA E RESTAURAÇÃO- ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - OUTONO/INVERNO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL, HOTELARIA E RESTAURAÇÃO - ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - OUTONO/INVERNO** - O Centro Histórico assumiu-se, no Plano Estratégico de Viana do Castelo, conjuntamente com os restantes elementos naturais (Montanha, Mar e Rio), como um dos quatros pilares de desenvolvimento e afirmação da cidade e concelho. É neste ponto da cidade que se concentram um conjunto de ações económicas e sociais, nomeadamente, inúmeras atividades comerciais (de restauração, de serviços privados e públicos, bem como financeiros) e sociais | culturais de forte pendor urbano e rural, assumindo-se, deste modo, como uma resposta à população e turistas que se deslocam em grande escala à cidade e concelho. Pelo descrito e face ao contexto da crise económica que o país atravessa, associado à redução do consumo e ao abrandamento da atividade económica, o Município de Viana do Castelo deseja dar continuidade a um conjunto de ações de promoção territorial, comercial e de atração de turistas e consumidores a Viana do Castelo. Conscientes que o período de inverno é gerador de menores fluxos, e do sucesso da disponibilização desta medida no período de Verão (que apenas nos meses de julho, agosto e setembro, e nos horários disponibilizados, garantiu a deslocação de perto de 95 mil viaturas ao Centro Histórico de Viana do





Castelo), bem como do valor acrescentado para o comércio tradicional o prolongamento desta medida, nomeadamente, no período natalício, torna-se pertinente reconsiderar a continuidade desta medida de incentivo. Assim, para a prossecução dos objetivos atrás enunciados, a Câmara Municipal vai continuar a assegurar o estacionamento gratuito na cidade, como forma de aumentar as condições de visita e deslocação ao Centro Histórico, dinamizando, como resultado, o comércio tradicional e a restauração, potenciando estrategicamente a atividade comercial e turística. Esta ação de promoção do estacionamento gratuito vigorará de 1 de outubro a 31 de dezembro nos seguintes termos:-

Promotor	Parque	Horário	Valor mensal
PA Parques	Gil Eannes (800 lugares)	fins de semana (48h) e feriados	€ 11.500,00 (+ IVA)
	Parque da Avenida (655 lugares)	segunda a quinta-feira, das 20h00 às 2h00	
Construções Rites	1º Maio (400 lugares)	dias úteis (segunda a sexta feira), das 18h00 às 24h00	€ 6.372,00 (+ IVA)

Uma vez que o apoio municipal será liquidado por valor fixo mensal, venho propor que seja autorizada a realização de despesas de 65.946,68€ (compromisso nº 4646). (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Ilda Figueiredo que justificaram o seu sentido de vota com os mesmos fundamentos e declarações de voto apresentadas no ponto anterior. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Marques Franco. **(09) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFRARIA DE SANTA LUZIA - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado em 13 de Outubro corrente e que seguidamente se transcreve:-

## **“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A CONFRARIA DE SANTA LUZIA**

Considerando:

Que a Confraria de Santa Luzia, Associação Pública de Fieis com objectivos religiosos, pastorais, sociais e culturais, é detentora de um importantíssimo património edificado e natural, que é um verdadeiro ex-libris da cidade e de referência no país;

Que a localização destes espaços no Monte de Santa Luzia lhes confere um importante papel na vida económica e sociocultural da cidade de Viana do Castelo;

Que a Confraria de Santa Luzia pretende, como tem feito até então no seguimento dos seus propósitos destinados ao público em geral, recuperar e abrir os espaços monumentais acima referidos à fruição pública, estando para isso a realizar obras de grande vulto para a reabilitação de todos eles, através do projeto de arranjo urbanístico e paisagístico de Santa Luzia / Revitalização do Jardim das Tílias / Edifício das Tílias;

Que a Confraria de Santa Luzia pretende consolidar a intenção de revitalizar o Jardim das Tílias, como equipamento de apoio ao mesmo e gerador de novos atravessamentos pelo seu interior, assumindo-se como elemento de ligação vertical entre dois níveis do espaço exterior do santuário e suprimindo as carências com que a Confraria se debate actualmente em termos de espaços de alojamento, serviços e actividade culturais;

Que a Confraria de Santa Luzia, após a conclusão das obras, pretende realizar eventos nesses espaços e abri-los para a fruição do público;

Que com esta intervenção, poder-se-á aumentar a oferta cultural na zona do Monte de Santa Luzia, melhorando a atractividade turística da cidade e, conseqüentemente, promovendo a dinamização económica;

Que toda a Estância de Santa Luzia sairá amplamente valorizada e será reforçada a sua imagem em Portugal e no mundo com um espaço emblemático da cidade de Viana do Castelo;


Que as obras em curso são de uma grande dimensão envolvendo investimentos vultuosos;

Que a Confraria de Santa Luzia não tem estrutura de engenharia e gestão que lhe permita acompanhar com eficácia os projectos de maior dimensão, nomeadamente os que se encontram em curso;

Que a Confraria de Santa Luzia não tem uma equipa de arqueologia capaz de apoiar as intervenções necessárias no decurso da obra;

Que a Câmara Municipal de Viana do Castelo possui uma estrutura de engenharia e gestão que lhe permite apoiar a Confraria de Santa Luzia no desenvolvimento dos projectos em curso e de eventuais novos projectos que se venham a definir;

Que a Câmara Municipal está dotada de um Gabinete de Arqueologia com grande experiência e curriculum neste tipo de intervenções;



Pelo exposto é celebrado entre **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, sediada no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente, Eng<sup>o</sup> José Maria Costa adiante designada CMVC, e a **Confraria de Santa Luzia** com sede no Monte de Santa Luzia, Apartado 21, 4901-909, Viana do Castelo, NIPC 501 413 170, neste acto representada pelo Presidente da Direcção, André Coutinho Martins Ramos Alves e pelo Secretário da Direcção João Tiago Bompastor Ferreira, adiante designada por Confraria, o presente protocolo, para titular a cooperação entre as duas instituições e que se regerá pelas cláusulas seguintes

**Clausula Primeira  
(Objecto)**

A CMVC compromete-se a cooperar com Confraria em todas as fases de desenvolvimento do projeto de Arranjo Urbanístico e Paisagístico de Santa Luzia/Revitalização do Jardim das Tílias/Edifício das Tílias.

A Confraria de Santa Luzia compromete-se a manter a abertura do espaço monumental de sua propriedade à fruição pública.

**Clausula Segunda  
(Âmbito)**

A CMVC compromete-se a prestar, de forma gratuita para o projecto e obra do Arranjo Urbanístico e Paisagístico de Santa Luzia/Revitalização do Jardim das Tílias/Edifício das Tílias:

- Apoio técnico de arquitectura, engenharia, acompanhamento de gestão de projectos de investimento financiados por fundos públicos, eventual apoio jurídico em casos muito específicos a definir e assume a fiscalização integral da obra até à sua recepção provisória, bem como apoio pontual a definir na manutenção do edifício após a sua conclusão;
- Apoio administrativo referente ao lançamento do concurso público, participação em júris de avaliação de propostas, elaboração de contratos de empreitada e outro apoio administrativo a definir;
- O apoio do Gabinete de Arqueologia do Município para participar e intervir no âmbito da obra, através de acompanhamento e eventual intervenção arqueológica.

A Confraria compromete-se, no final do período de realização das obras nas suas instalações:

- A manter aberto à fruição pública o novo equipamento e espaço envolvente.

**Cláusula Terceira  
(Implementação)**

Para a implementação deste protocolo, será criada uma Comissão de Acompanhamento constituída por um elemento de cada entidade. Esta comissão reunirá com uma periodicidade mensal, ou se tal se verificar necessário, de acordo com o programa a definir para cada tipo de projecto de cooperação.

Por ser a vontade dos outorgantes, o presente Protocolo é assinado em duas vias, uma para cada um deles."

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José

Guerreiro e Ilda Figueiredo. **REGRESSO DE VEREADOR:** - Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Marques Franco. **(10) PROTOCOLO ENTRE OS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPÓLIO:-**

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado em 6 de Outubro corrente com os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA, para cedência em regime de depósito de espólio. A Vereadora Ilda Figueiredo referiu que o espólio dos ENVC deveria ficar todo em Viana do Castelo em vez de ser disperso também pelo Museu de Ílhavo e pelo Museu da Marinha. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(11) MVC**

**FINICIA - APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - REFORÇO DE VERBA:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - MVC FINICIA - APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - REFORÇO DE VERBA DISPONIBILIZADA PELA CMVC PARA O PROGRAMA** - Para o município de Viana do Castelo o "MVC FINICIA" tem como finalidade apoiar projetos de investimento desenvolvidos por micro e pequenas empresas do concelho (já existentes e/ou a criar). Serve, ainda, para promover o alargamento de base de acesso ao capital e ao crédito, proporcionando às nossas empresas, no contexto da profunda crise em que o país se encontra mergulhado, recursos essenciais ao desenvolvimento das suas atividades, através de condições de financiamento preferenciais,

circunstância fundamental à criação de mais e qualificado emprego. Com o "MVC FINICIA", o município coloca à disposição das Micro e Pequenas empresas do Concelho um produto financeiro inovador e atrativo, comparativamente aos produtos da mesma natureza disponibilizados no mercado, para as atividades da Indústria, do Comércio, dos Serviços, do Turismo, da Energia, da Saúde, da Agricultura e Pescas e da Construção. Tal como foi descrito em reunião de Câmara de 18 de abril de 2011, e posteriormente em 13 de Junho de 2012, este projeto confirma e consolida o que tem sido a estratégia de incentivo municipal ao investimento, e que, desde setembro de 2010, permitiu, através deste fundo de apoio financeiro de investimento, o apoio **à criação de dezanove empresas e 61 postos de trabalho**. Com um investimento global de mais de 780 mil euros criou-se, assim, empresas nas áreas de coworking, construção civil e obras públicas, formação profissional e moda, design, música, restauração, transportes e equipamentos e telecomunicações, entre outros. Fruto da consolidação descrita anteriormente, encontram-se a aguardar celebração de contratos **três projetos e 8 postos de trabalho**, com um investimento global de **159 mil euros**, bem como, se encontram em avaliação, outros **dois projetos e 4 postos de trabalho**, com um investimento global de **104 mil euros**, que no seu conjunto esgotam os 150 mil euros (100 mil € + 50 mil €) disponibilizados pelo município. Deste modo, e para que seja possível continuar a disponibilizar este, imprescindível, instrumento de ajuda às empresas do concelho na criação de emprego, da melhoria dos serviços e produtos, assim como da sua modernização, competitividade e respetiva diferenciação empresarial, permitindo-lhes, ainda, condições de acesso ao crédito de médio e longo prazo - até cem por cento do investimento -, e de um prazo de reembolso alargado de três a seis anos a uma taxa de juro preferencial, **submeto à consideração, e conseqüente ratificação, o reforço do programa na grandeza de 100 mil euros.** (a) Luís Nobre.". A Vereadora Ilda Figueiredo pediu que lhe fosse fornecida a relação das empresas contempladas com este programa, a indicação dos valores concedidos a cada uma e os montantes já reembolsados, tendo o Vereador Luís Nobre

entregue em mão o solicitado. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta e nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado em 14 de Outubro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(12) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE INVESTIMENTO “D’AME**

**FRUTA, LDA”:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o contrato de investimento celebrado em 30 de Setembro com a empresa D’Ame Fruta, Lda., de acordo com o regime de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico e pelo qual isentou do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras nº 174/13-LEDI. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(13) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**DE INVESTIMENTO “OVNITUR - VIAGENS E TURISMO, LDA”:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o contrato de investimento celebrado em 30 de Setembro com a empresa Ovnitur-Viagens e Turismo, Lda., de acordo com o regime de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico e pelo qual isentou do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras nº 289/13-LEDI. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(14) PETIÇÃO PELA REPOSIÇÃO DO IVA NOS SERVIÇOS DE**

**RESTAURAÇÃO E BEBIDAS APRESENTADO PELA AHRESP - APOIO:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“REPOSIÇÃO DA TAXA DO IVA NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NA RESTAURAÇÃO E NA HOTELARIA - APOIO À PETIÇÃO DA AHRESP ENTREGUE NA**

**ASSEMBLEIA DA REPUBLICA** - O concelho de Viana do Castelo, pelas suas características paisagísticas, patrimoniais, culturais, etnográficas e ambientais e também

gastronómicas, é uma região de grande atrativo turístico, sendo visitada por milhares de turistas quer nacionais quer estrangeiros com especial incidência da vizinha Galiza.

Assim, o turismo é um dos vectores fundamentais para o crescimento e para o emprego na nossa região e o garante de inúmeros postos de trabalho. Desde 2012, aquando do

aumento da taxa do IVA na restauração para 23%, temos vindo a assistir ao encerramento de muitas unidades de restauração e bebidas e à conseqüente diminuição

dos postos de trabalho com conseqüências muito gravosas para a economia local. A actual carga fiscal tem levado à destruição deste tecido empresarial e de inúmeros postos

de trabalho num sector que representa ainda um valor significativo o PIB nacional. Assim, tendo tomado conhecimento da apresentação de uma petição pela AHRESP,

subscrita por 20.800 assinaturas em papel e 1553 online, na Assembleia da República, solicitando a reposição da taxa do IVA nos serviços de alimentação e bebidas na

restauração e na hotelaria e conseqüente alteração legislativa, venho propor que a

Câmara Municipal de Viana do Castelo manifeste o seu apoio à petição da AHRESP, pela importância que a alteração do IVA no sector da restauração e bebidas terá na animação da actividade empresarial (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(15)**

**AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO - PUBLICAÇÃO/TOPOGUIAS DO PROJECTO “REDE DE**

**PERCURSOS PEDESTRES DE VIANA DO CASTELO- PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “**INFORMAÇÃO** – Para efeitos do disposto no nº 4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), e do artigo 7º da Lei nº 75/2014, de 12 de Dezembro, e tendo em atenção a informação prestada pela Chefe de Divisão de Cultura e Museus de 9 de outubro corrente, deverá a “Prestação de serviços para produção-publicação/Topoguias do projecto de percursos pedestres de Viana do Castelo”, ser submetido a reunião de Câmara (Proc. 235/A2/2014). A despesa foi assumida na totalidade para o orçamento de 2015, conforme proposta de cabimento nº 3371 anexa, e foi sujeita a redução remuneratória de 10%. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro,



conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste direto, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(16) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - OPERAÇÃO 33217 SAMA - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº 4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), e do artigo 7º da Lei nº 75/2014, de 12 de Dezembro, e tendo em atenção a informação prestada pela Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, deverá a “Prestação de serviços de consultoria técnica especializada – ação de suporte – reengenharia de processos, ação de suporte – gestão do projecto, projecto de modernização – operação 33217 - SAMA”, ser submetido a reunião de Câmara (Proc. 234/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 3363 anexa, e foi sujeita a redução remuneratória de 10%. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste direto, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(17) AJUSTES DIRECTOS - PRAZO SUPERIOR A 20 DIAS:-** Presentes os processos indicados em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2014, n.º 1 - alínea b), junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/2013/2014
2014/879 a)	proc. 879/2014 - Seguro de acidentes pessoais para José Manuel Fernandes, categoria na área de administrativo, início a 02/10/2014 e término a 01/10/2015, proc. 072/cei/14, redução de 10%	Liberty Seguros, S.A	85,50 €	8.286,61 €	9.270,61 €

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(18) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta as informações que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste direto simplificado abaixo mencionado, a fim de ser submetido a reunião de camara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/2013/2014
2014/812	5000 topoguias com 8 empenas "trilhos de perre", orçamento n.º 049/A- proc. 812/2014	Ofilito - Oficina Litrográfica, Lda	2.547,00 €	9.919,25 €	76.022,25 €
2014/849	1 torneio ibérico triatlo, dia 31/08/2014 - proc. 849/2014	Polícia Segurança Pública	346,26 €	12.996,44 €	22.787,65 €
2014/879 a)	proc. 879/2014 - Seguro de acidentes pessoais para José Manuel Fernandes, categoria na área de administrativo, início a 02/10/2014 e término a 01/10/2015, proc. 072/cei/14, redução de 10%	Liberty Seguros, S.A	85,50 €	8.286,61 €	9.270,61 €
2014/880	proc.880/2014 - Promoção "viana no coração", 27 a 28/06/2014	João Filipe Cambão Trilha	2.500,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €
2014/894	proc. 894/2014 - 250 coleções de 16 postais 10,5x14,5 cartolina cromocard 260gr - vernadoc 2013 (redução 10%)	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	477,00 €	31.937,80 €	31.937,70 €
2014/922	proc. 922/2014 - Vinil perfurado com impressão e aplicação, semana europeia da mobilidade, orçamento 287 de 16/09/2014 (redução 10%)	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	49,50 €	16.453,98 €	73.731,37 €
2014/936	proc. 936/2014 (taxa 10%) - Concepção de imagem visual, impressão de diplomas, credenciais, círculos, cartazes, cd's para "rainha das vindimas" de viana do castelo	Bliq Creative, Lda.	355,50 €	8.555,50 €	8.555,50 €

a) "...a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação."

E "Informação - Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de março do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado abaixo mencionado, a fim de ser submetido a reunião de câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma:

Proc. N.º	Prestação de Serviços	Entidade	Valor a contratar (c/ redução prevista no despacho PR 5/2014)	Valor acumulado 2014	Valor acumulado total 2012/14
2014/ 437 PRE-RQI 44/14	Capas para documentos/ Viana fica no coração- GAP	Young Print	551,70€	31.594,10	58.361,20

( a) Manuela Monteiro.", A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. (19)

### **PROPOSTAS DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO:- 1. MOÇÃO -**

**CONTRATAÇÃO COLECTIVA** - Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a moção que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA DE MOÇÃO - Nenhuma lei, nenhum parecer se sobrepõe a princípios Constitucionais que consagram e estabelecem a autonomia das autarquias e atribui aos Sindicatos o direito à Contratação Colectiva. A Câmara Municipal de Viana do Castelo não aceita o comportamento deste governo que teima em não publicar os mais de meio milhar de Acordos, livremente negociados e assinados com as diversas autarquias, entre as quais a de Viana do Castelo, e venha agora divulgar um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, que manteve escondido durante cinco meses, para perpetuar a sua não publicação, tentando impor-se enquanto parte da negociação, violando a autonomia do Poder Local Democrático e o direito à contratação colectiva. Rejeita, igualmente, a ideia de tempos idos, de que as autarquias são meros agentes administrativos do poder central, pois tal facto seria negar a existência do Poder Local Democrático, nascido da Constituição de Abril e de todo o edifício por si construído ao longo de quatro décadas e que levou à incontestável melhoria das condições de vida das populações e do país. Sendo que o verdadeiro objectivo do governo é o de impedir a livre contratação colectiva na Administração Local, não se conformando com o facto de a maioria esmagadora das entidades autárquicas manterem a prática das 35 horas semanais, o que traduz o resultado da luta inflexível dos trabalhadores e a rejeição da imposição do regime de 40 horas semanais, ou superiores, da adaptabilidade e do banco de horas. Rejeitando firmemente tão inadmissíveis propósitos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo condena a intromissão do governo numa matéria que é da exclusiva competência das entidades autárquicas e dos sindicatos, à luz da autonomia do Poder Local Democrático, consagrada

na Lei Fundamental do País. Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo exige a publicação imediata do Acordo, livremente celebrado em 13 de Março com os sindicatos, e congelado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, e a integral manutenção dos horários de trabalho de 35 horas semanais. À semelhança do que aconteceu com a actualização do salário Mínimo Nacional, embora tardia e insuficiente, que surge da firme luta dos trabalhadores portugueses, sublinha-se que esta situação irá afectar as condições de vida de milhares de trabalhadores, nomeadamente da Administração Local, onde o peso de trabalhadores do sector operacional é muito grande. Também a luta pelos horários de trabalho de 35 horas semanais e a contratação colectiva terá essa determinação. Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo decide:- ⇒ Exigir a imediata publicação do ACEEP livremente celebrado com os Sindicatos, abstendo-se o governo de interferir no processo negocial, exigência que se impõe à luz dos princípios da liberdade de contratação colectiva e da autonomia do Poder Local Democrático, consagrados na Constituição da República; ⇒ Exigir a observância dos horários de 35 horas semanais. (a) Ilda Figueiredo. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **2. PROPOSTA DE MELHORAMENTOS NA MEADELA** - Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**PROPOSTA** – A Meadela continua com graves insuficiências na rede de águas pluviais, na falta de passeios em diversos arruamentos, mesmo alguns de movimento denso, de pisos em mau estado e, nalguns casos mesmo ruas em terra batida, como pude constatar numa visita recente. É urgente elaborar um plano de obras em parceria entre a Camara Municipal, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Junta de Freguesia para iniciar a sua execução com a maior brevidade. São prioritários os seguintes arruamentos, com obras

integradas (rede de águas pluviais, passeios e arranjo de pavimentos): -Rua Couto Paredes; – Rua Poço Pescadouro, no lugar de Portuzelo, onde deve ser colocado um novo parque infantil; – Rua da Fonte Quente na ligação à zona empresarial; – Rua do Lamoso (onde ainda há uma zona em terra batida); – Rua do Xisto (onde metade da rua não tem pavimento). É também prioritário o arranjo da zona fluvial junto ao Rio Lima onde param muitas camionetas de turistas, construindo uns novos sanitários e aumentando o número de mesas de pedra. Assim, propõe que se dê prioridade a estas obras, incluindo-as, desde já, no plano e orçamento para o próximo ano. (a) Ilda Figueiredo.”. A Câmara Municipal deliberou rejeitar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco e Ilda Figueiredo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- “**DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU**

- É lamentável que a maioria do PS na Câmara Municipal tenha votado contra uma proposta que apenas defendia obras prioritárias para o próximo orçamento de 2015. Ao contrário do que o Presidente da Câmara Municipal afirmou no início da reunião, solicitando propostas para incluir no orçamento de 2015, quando a CDU apresenta algumas propostas prioritárias como estas - realização de obras prioritárias de construção de parques infantis, de redes de águas pluviais, de arranjo de ruas e passeios de que a população tanto carece na Meadela - o PS vota contra, argumentando com dificuldades financeiras para dar resposta a todas as necessidades. Mas já não há dificuldades financeiras quando se trata de pagar cerca de 500 mil euros às empresas dos parques de estacionamento, apenas para estacionamento gratuito à noite e ao fim de semana. É uma lamentável opção, que prejudica as populações e não promove a melhoria da qualidade de vida dos vianenses.

(a) Ilda Figueiredo.”. **DECLARAÇÃO DO PS** - Esta proposta da CDU aparece sem atender ao

contexto geral da união das freguesias e não tem em consideração os orçamentos das mesmas obras. O exercício de construção de um plano de atividades tem de incluir as ações de todas as freguesias e só após essa análise é que se pode definir prioridades. O executivo municipal fica também na dúvida se estas ações propostas pela Vereadora da CDU são coincidentes com as ações prioritárias da união das freguesias da cidade. Por estas razões não poderemos votar favoravelmente esta proposta por estar desgarrada do contexto e não apresentar uma análise comparativa com outras freguesias. (a) José Maria Costa; (a) Vítor Lemos; (a) Ana Margarida Silva; (a) Luís Nobre; (a) Maria José Guerreiro.”.

**(20) INFORMAÇÕES AOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(21) ALTERAÇÃO AO REGIMENTO:-** Pelo Vereador Marques Franco foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO** - 1º A Última Alteração ao Regimento da Câmara Municipal foi já aprovada por unanimidade, uma reivindicação desde o início do corrente mandato, de passarem todas as sessões do Executivo para públicas, retomando a boa prática dos mandatos anteriores. 2º Sendo ainda, que nessa reunião foi novamente alterado o horário das reuniões com a oposição de todos os Vereadores sem pelouros atribuídos, para as quintas-feiras as 15h, que não é compatível com as disponibilidades dos Vereadores do PSD. 3º Assim há impedimentos decorrentes de compromissos profissionais ou eleitorais previamente assumidos, que restringem a frequência regular (que se deverá desejar) dos próprios Vereadores que compõe o Órgão (1/3 dos membros), uma vez que um dos Vereadores é Professor do Ensino Secundário (Horário atribuído nesse período), outro sendo Economista, presta serviços profissionais em Empresa fora de Viana do Castelo, e outro é Deputado à Assembleia da República que reúne à mesma hora do horário alterado. 4º Os Vereadores do PSD, que já

manifestaram em varias reuniões esta situação, nomeadamente nas duas últimas reuniões do Órgão de 4/09 e 18/09, ainda aguardam uma explicação cabal do Presidente de Camara sobre este assunto.

5º Na primeira reunião camarária realizada Às 15h verificou-se a ausência de 4 eleitos, entre os quais o próprio Presidente do Município, Os vereadores do PSD propõem assim a seguinte alteração ao regimento no seguinte ponto que se segue:

**Artigo 1º**  
**Periodicidade das reuniões**

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras ou às sextas-feiras, pelas 17h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

**Artigo 3º**  
**Carácter Público das Reuniões**

Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.

Mensalmente, uma das Reuniões de Câmara deverá ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância das freguesias.

(a) Marques Franco.”. O Vereador Marques Franco apresentou a seguinte declaração:-  
“O Presidente da Câmara, de má-fé, fez aprovar em reunião o dia e hora em que os Vereadores da oposição têm que trabalhar. No meu caso, obrigou, depois de me ser atribuído um horário de escola com aulas as 15 horas de quinta-feira, á alteração do mesmo, sujeitando esta alteração a inconvenientes vários de professores e dezenas de alunos. Agradeço á direcção da Escola de Monserrate o esforço na alteração de horário. No entanto lembro ao Executivo Municipal que exerço profissão liberal como arquitecto e urbanista o que me obriga a trabalhar fora de Viana, muito por falta de dinâmica deste concelho que se encontra paralisado. Nestes termos, e porque me tenho que deslocar frequentemente ao Porto, Ponte de Lima, Paredes de Coura onde



actualmente tenho trabalho, reservo-me no direito de sempre que necessário faltar, por motivos profissionais, enquanto se mantiver este dia e hora de reunião, ou outros em hora de expediente. Proponho bom senso neste assunto. (a) Marques Franco.”. A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(22) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:-  
 “INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais. Os reforços de rubricas de capital resultam da necessidade de aquisição de terrenos para ampliação dos parques empresariais. Os reforços de rubricas de capital resultam da necessidade de abertura de procedimentos concursais para apresentação de candidaturas aos programas comunitários.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150000,00	0,00	15000,00	135000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	502000,00	50000,00	0,00	552000,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PES. REG. CONT. TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	320000,00	0,00	65000,00	255000,00
	010309	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	115000,00	500,00	0,00	115500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	35000,00	0,00	3000,00	32000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5000,00	0,00	3100,00	1900,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	11000,00	0,00	5500,00	5500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00

	020202	LIMPEZA E HIGIENE	4000,00	0,00	800,00	3200,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	415426,98	5000,00	0,00	420426,98
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010208	OUTROS	1166270,98	3500,00	0,00	1169770,98
	04050108	OUTROS	490856,22	0,00	15000,00	475856,22
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	148000,00	0,00	10000,00	138000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	OUTRAS	339000,00	2000,00	0,00	341000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	228500,00	0,00	58500,00	172000,00
0202		DEPARTAMENTO OE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	11000,00	0,00	5000,00	6000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PES. REG. CONT. TRAB. FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	57000,00	0,00	8000,00	49000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	26000,00	1000,00	0,00	27000,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	7500,00	0,00	3000,00	4500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	155048,00	18000,00	0,00	173048,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	OUTRAS	47000,00	1500,00	0,00	48500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	97722,21	13000,00	0,00	110722,21
		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	23000,00	0,00	5000,00	16000,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	433600,00	400,00	0,00	434000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	28500,00	0,00	10000,00	18500,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PES. REG. CONT. TRAB. FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	575000,00	60000,00	0,00	635000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	105000,00	0,00	5000,00	100000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	95500,00	2900,00	0,00	98400,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	128600,00	0,00	1000,00	127600,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	89000,00	4500,00	0,00	73500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50000,00	0,00	18000,00	32000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070104	FINS SOCIAIS	541000,00	14000,00	0,00	555000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	OUTRAS	3000,00	0,00	500,00	2500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030209	OUTROS	1424040,43	5800,00	0,00	1429640,43
	07010304	CRECHES	26000,00	0,00	8000,00	18000,00
	07010305	ESCOLAS	337000,00	0,00	4000,00	333000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011002	OUTRO	620800,00	12000,00	0,00	632800,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	700600,00	20000,00	0,00	720600,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	23400,00	0,00	5000,00	18400,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PES. REG. CONT. TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP))	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	40000,00	10000,00	0,00	50000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020121	OUTROS BENS	40000,00	0,00	5000,00	35000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070102	HABITAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	60000,00	0,00	5500,00	54500,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PES. REG. CONT. TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP))	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	330000,00	0,00	90000,00	240000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	82500,00	0,00	22000,00	60500,00
	010309	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	2500,00	0,00	500,00	2000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020209	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02020901	TELEFONES	99350,00	5000,00	0,00	104350,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	637400,00	205000,00	0,00	842400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	133500,00	5000,00	0,00	138500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070101	TERRENOS	1468000,00	99000,00	0,00	1567000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	67000,00	500,00	0,00	67500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	864371,18	5000,00	0,00	869371,18
	07030308	VIAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0703030801	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO	481000,00	0,00	99000,00	382000,00
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1029500,00	0,00	70000,00	959500,00
			14855486,00	543400,00	543400,00	14855486,00
				388300,00	295400,00	
				155100,00	248000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Ilda Figueiredo que declararam votar contra por a proposta carecer de adequada informação. **(23)**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao

público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **MARIA MANUELA DA SILVA PONTE NEIVA** - residente na Rua dos Fornos, desta cidade, reclamou do funcionamento de um bar noturno denominado "Centro Histórico", existente na mesma rua que não lhe permite descansar durante a noite, dado o barulho provocado quer pelo funcionamento do mesmo quer pelos clientes quando se encontra no seu exterior. O Presidente da Câmara informou que irá recolher informações sobre esta problemática e que proximamente dará conhecimento das medidas que entenda dever adotar. **VÍTOR AGOSTINHO BRAGA** - Referiu-se ao problema da Construsport, perguntando ao Presidente da Câmara se houve qualquer desenvolvimento desde a última reunião de Câmara. O Vereador Luís Nobre respondeu que estão a ser desenvolvidas as ações que enunciou na referida reunião de Câmara não tendo nada a acrescentar. **(25) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

